



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br>

RESOLUÇÃO DPG Nº 602, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública - Morretes

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a participação da defensora pública Ana Carla Pessin de Souza no 1º Encontro Estadual da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000010920-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **Jeniffer Beltramin Scheffer** para realizar a sessão plenária do júri designada nos autos nº. 0001666-49.2023.8.16.0118, na comarca de Morretes, que ocorrerá em 27/11/2025, às 09:00.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/11/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192845** e o código CRC **3130A5EE**.